



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## Decreto Municipal nº. 092/2013 de 01 de Julho de 2.013

“Dá nova redação ao Título referente Instrução, do item 67, do Decreto nº. 74 de 30 de Junho de 2.008”.

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Título Instrução, do item 67, do Decreto nº. 074, de 30 de junho de 2.008, do cargo de Diretor da Casa Abrigo, que passa a ter a seguinte redação:

<b>Denominação</b>	<b>DIRETOR DA CASA ABRIGO</b>
--------------------	-------------------------------

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

<b>Descrição Sintética</b>	.....
<b>Atribuições Típicas</b>	.....

### ESPECIFICAÇÕES

<b>Proveniente</b>	.....
<b>Escolaridade</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>
<b>Experiência</b>	.....
<b>Carga Horária</b>	.....

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do Mês de Julho de 2.013.

\_\_\_\_\_  
**Jamil Seron**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

\_\_\_\_\_  
**Cláudio Humberto Boldrin**  
Diretor Administrativo

